

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 960/2013-** A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513735-11.2013.8.06.0000, RESOLVEM notificar o falecimento de FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, ex-Juiz de Direito, aposentado neste Poder, matrícula nº 93957.1/7, ocorrido em 25 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 26 de julho de 2013, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral, no valor de R\$ 24.057,33 (vinte e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), face ao que dispõe o art. 235 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL

**PORTARIA N°. 905/2013 –** O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514044-32.2013.8.06.0000, designar TAUZER DE CASTRO E LIMA, Diretor da Divisão de Acompanhamento, matrícula 3179, para atender as finalidades do processo nº 8513522-73.2011.8.06.0000 que trata da verificação de terreno para construção do novo Fórum, bem como para reforma do atual, na Comarca de Morada Nova, no período de 22/08/2013 a 23/08/2013, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2013.

José Almeida Santos Junior  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 835/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de ITAPIPOCA-CE, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 02061, relativa ao processo nº 8513461-47.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2013.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

**PORTARIA N° 914/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FABRICIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz Diretor do Fórum da comarca de QUIXERAMOBIM-CE, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 02178, relativa ao processo nº 8513461-47.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2013.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

**PORTARIA N° 965/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8508021-67.2013.8.06.0001,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), ao